



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2.070.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPERIMENTAL
PROTOCOLADA 20
CLASSIFICADA

REQUIRO à Mesa, na forma regimental, euvide o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S. Ex.<sup>a</sup>. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Contas o Centro Esportivo "José Pedro Raimundo" com um administrador?
- Qual seu vínculo com a Municipalidade?
- Por que lei foi admitido?

Sala das Sessões, 31/agosto/1971.



Pedro Oswaldo Besgin.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 31/09/71

Presidente



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 17 de setembro de 1971

REF. N.º GP-L 636/71

PROC. N.º 7546

CLAS. ....

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ		
EXPEDIENTE		
	23 SET 71	
PROTOCOLO N.º .....		
CLASSIF. ....		

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2070/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Sim. O Sr. José Moraes, que foi admitido em 20 de agosto de 1952. Nesta época as admissões eram feitas de acordo com as necessidades dos serviços e disponibilidades orçamentárias. Não havia regime próprio de proteção ao trabalho para o pessoal variável, e a pessoa em pauta se enquadra nessa categoria. A partir de 13 de julho de 1953, aplicou-se aos mesmos a lei federal de nº 1.890; a partir de 10 de abril de 1957, a Lei Municipal nº 557.

Releva notar que, no remanejamento para melhor aproveitamento dos funcionários, o servidor público em pauta foi designado para administrar o Centro Esportivo "Vereador JOSÉ PEDRO RAIMUNDO", sob a supervisão da Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais.

No ênsejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente -	
Com Vista ao Autor	
Presidente	
Em 24 de	03 de 1971

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb